



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 42 de 01 de abril de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA


Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 76, de 06 de junho de 2003, que nomeou em comissão o senhor **CARLOS NEI CENI**, RG. 1.259.133, para responder pelo Departamento de Finanças, a partir de 31 de março de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando também destituído das funções determinadas pelos Decretos nºs 15, 19, 65 e 67/2001; 86, 101 e 125/2003 e 1/2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de abril de 2004.


Emílio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de abril de 2004.


Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 025 de 08/04/04 pg. n.º 05